



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
ESCOLA DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO  
ARTIGO CIENTÍFICO

**VULNERABILIDADE SOCIAL E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
A REALIDADE DA POPULAÇÃO EM RISCO SOCIAL**

ORIENTANDO: AMENILDE ROCHA SANTOS

ORIENTADOR: PROF. Dr. JOSÉ QUERINO TAVARES NETO

GOIÂNIA-GO

2023



AMENILDE ROCHA SANTOS

**VULNERABILIDADE SOCIAL E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
A REALIDADE DA POPULAÇÃO EM RISCO SOCIAL

Artigo Científico apresentado à disciplina Trabalho de Curso II, da Escola de Direito e Relações Internacionais, Curso de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS).

Prof. Orientador Dr. José Querino Tavares Neto

GOIÂNIA-GO

2023



AMENILDE ROCHA SANTOS

**VULNERABILIDADE SOCIAL E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
A REALIDADE DA POPULAÇÃO EM RISCO SOCIAL**

Data da Defesa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

Orientador (a): Prof. (a): Titulação e Nome Completo Nota

---

Examinador (a) Convidado (a): Prof. (a): Titulação e Nome Completo Nota



## **AGRADECIMENTOS**

É com imenso prazer que venho agradecer a todos que de alguma forma fizeram parte da minha trajetória nos estudos.

Primeiramente agradeço a Deus por ter me guiado e me fortalecido nos momentos de fraqueza e desânimo, aos meus filhos por serem os meus maiores incentivadores e entenderem que o meu sonho é também deles, aos meus colegas de classe Jadson Barbosa e Adna Câmara por me ajudarem nos momentos de dificuldade no uso da tecnologia e aos meus queridos professores por compartilharem um pouco dos seus conhecimentos ao longo do curso.

Quero agradecer em especial ao Professor Doutor José Querino Tavares Neto pelo carinho e paciência ao longo do desenvolvimento desse trabalho e a professora FLOR por ser a minha inspiração.



**PUC  
GOIÁS**



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>1. ABORDAGEM DA VULNERABILIDADE SOCIAL</b> .....	<b>6</b>
1.1. CONCEPÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL .....	6
1.2. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PNAS.....	8
<b>1.2.1. Capacidade de Lugares</b> .....	<b>9</b>
1.3. FATORES QUE INTENSIFICAM A VULNERABILIDADE SOCIAL.....	10
<b>1.3.1. Socioeconômicos – desemprego</b> .....	<b>10</b>
<b>1.3. 2. Pobreza</b> .....	<b>11</b>
<b>1.3.3 Déficit habitacional</b> .....	<b>11</b>
<b>1.3.4.Fragilidade de vínculo familiar e de pertencimento social</b> .....	<b>13</b>
<b>2. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL</b> .....	<b>15</b>
2.1 SUBDIVISÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	16
2.2. O CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS .....	16
2.3. PROGRAMAS SOCIAIS NO ÂMBITO FEDERAL .....	17
2.4 PROGRAMAS SOCIAIS NO ÂMBITO ESTADUAL .....	18
2.5. PROGRAMAS SOCIAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL .....	18
<b>3. FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A DIMINUIÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL</b> .....	<b>22</b>
3.1 EDUCAÇÃO.....	22
<b>3.1.1 Moeda de ouro</b> .....	<b>22</b>
<b>3.1.2 Fé nos jovens</b> .....	<b>22</b>
3.2 APOIO DO TERCEIRO SETOR.....	24
<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>27</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>28</b>

## INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Assistência Social, com base no disposto na constituição de 1988, garante proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, independentemente de contribuições ou doações (ALVES; SEMZEZEM, 2013)

A vulnerabilidade social é uma questão complexa que pode impactar vários aspectos da sociedade, como observado no relatório emitido pela Organização das Nações Unidas (ONU) intitulado Desigualdade em um mundo em rápidas mudanças, fatores como pobreza, falta de acesso à educação e saúde e isolamento geográfico podem marginalizar ainda mais as populações vulneráveis e levar a resultados desiguais.

Nesse contexto, está associada às condições de pobreza da classe trabalhadora, associadas às dificuldades materiais de subsistência, mas também estão associadas às dificuldades de relacionamento e cultura, pois interferem no modo de vida. Trata-se de um fenômeno que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, independentemente da localização geográfica ou condição socioeconômica. Muitas vezes é vista como uma condição transitória que pode ser superada por meio de políticas públicas voltadas para a promoção da inclusão social e da igualdade.

Como afirmam Degenszajn, Couto e Yazbek (2010, p. 50), o território é o terreno políticas públicas, onde ocorrem as manifestações da questão social e onde se criam tensões e oportunidades para enfrentá-las. Assim, a abordagem territorial é fundamental para a compreensão do conceito de vulnerabilidade social, uma vez que determina as condições de vida de segmentos vulneráveis da população.

No entanto, a realidade é que a vulnerabilidade social é uma questão complexa que vai além da prestação de serviços básicos e requer uma abordagem mais abrangente para atacar suas causas profundas. Neste artigo, exploraremos as limitações das políticas públicas no enfrentamento da vulnerabilidade social e argumentaremos que é necessária uma abordagem multidisciplinar e participativa para garantir uma melhor qualidade de vida para aqueles que são mais afetados por esses problemas.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a vulnerabilidade social atinge mais da metade da população brasileira, com diferenças significativas entre regiões e grupos sociais. Os grupos mais vulneráveis são

geralmente aqueles com renda mais baixa, acesso limitado à educação e serviços de saúde e que vivem em condições habitacionais precárias. Em 2022, o IBGE divulgou dados mostrando que mais de 34 milhões de brasileiros viviam na pobreza, e mais de 10 milhões viviam na extrema pobreza.

Apesar dos esforços do governo brasileiro para reduzir a vulnerabilidade social por meio de políticas públicas como o programa Bolsa Família, que oferece assistência financeira a famílias em situação de pobreza, os resultados têm sido mistos. Embora tenha havido uma redução significativa nas taxas de pobreza, ainda há um alto grau de desigualdade e uma persistente concentração de renda e riqueza nas mãos de poucos. Além disso, a pandemia de Covid-19 destacou a fragilidade do sistema de proteção social, com muitas famílias vulneráveis enfrentando extremas dificuldades e exclusão.

Esse trabalho foi realizado com base em pesquisas a respeito da vulnerabilidade social com o objetivo de responder a seguinte problemática: a vulnerabilidade é transitória? E as políticas públicas são suficientes para acabar com os problemas sociais e oferecer qualidade de vida à população em situação de vulnerabilidade?

A pesquisa buscou compreender demonstrando dentro do contexto social atual como a vulnerabilidade social aumenta à medida que a população cresce desordenadamente. objetivando refletir sobre as condições em que as famílias brasileiras vivem e contribuindo para solucionar os problemas, orientando-as quanto aos seus direitos e cobrar do poder público, políticas públicas eficazes e urgentes para uma melhor qualidade de vida. Especificando os riscos mais frequentes entre a população vulnerável. A pesquisa pretende demonstrar que apesar da vulnerabilidade social ser considerada transitória, as políticas públicas não são suficientes para acabar com os problemas sociais e oferecer qualidade de vida à população nessa situação.

A metodologia usada na pesquisa engloba pesquisas bibliográficas, com métodos dedutivos que aponte os problemas sociais e encontre caminhos que possam convertê-los mediante políticas públicas que garantam dignidade, segurança e apoio às entidades voltadas às comunidades com incentivo de melhorias, como a educação e a inclusão social.

## 1. ABORDAGEM DA VULNERABILIDADE SOCIAL

No Brasil a vulnerabilidade social é um ciclo problemático e cada vez mais preocupante para os órgãos públicos e a sociedade de modo geral. Pois, à medida que a economia desestabiliza e o desemprego aumenta, a vulnerabilidade tende a crescer desordenadamente.

Dentro da abordagem do tema infracitado, pode-se destacar as várias concepções e os sistemas que estabeleçam normas e diretrizes para atender e solucionar os problemas que levam as pessoas ao declínio social.

Apesar de ser um tema amplo e muitos autores debruçaram para conceituá-la, a vulnerabilidade para a assistência social compreende três concepções

### 1.1. CONCEPÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL

De acordo com Carmo e Guizardi (2018 p.34) a vulnerabilidade pode ser definida como o grau em que um sistema, ou parte dele, pode reagir adversamente durante a ocorrência de um evento perigoso. Este conceito implica uma medida de risco associada aos aspectos físicos, sociais e econômicos e implicações decorrentes da capacidade do sistema de lidar com o evento resultante. Em seu artigo seminal, Birkmann e Wisner (2006 p. 95) menciona que a vulnerabilidade pode ser definida a partir do cálculo: vulnerabilidade = (Exposição) + (Resistência) + (Resiliência).

Existem vários tipos de vulnerabilidades que podem afetar indivíduos, comunidades, organizações e até países inteiros, a exemplo, tecnológica, ambiental, de saúde e social. Logo, a vulnerabilidade social refere-se à suscetibilidade de indivíduos ou grupos à exclusão, discriminação ou marginalização com base em sua posição social, raça, etnia, gênero, orientação sexual ou outros fatores. Isso pode levar a um acesso desigual a recursos, oportunidades e proteção social.

Esse conceito aborda duas dimensões de vulnerabilidade: a) Dimensão material que aborda a ausência de renda e; c) Dimensão relacional que se refere a fragilidade de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social. (PNAS,2004 n.p). Nesse contexto, a dimensão material refere-se à falta de recursos financeiros e materiais que possam garantir uma vida digna, incluindo a falta de acesso a alimentos, moradia, saneamento básico, entre outros. Já a dimensão relacional diz respeito à fragilidade dos vínculos sociais, emocionais e familiares, que podem deixar a pessoa

em situação de maior vulnerabilidade diante de problemas sociais, como a violência, o isolamento social e a discriminação.

A vulnerabilidade social é um conceito complexo que envolve diferentes dimensões e fatores que contribuem para a suscetibilidade de indivíduos e comunidades a situações de instabilidade e privação. Segundo a concepção de Kaztman (1999 p.107), a vulnerabilidade social resulta da interação entre a estrutura de oportunidades e a capacidade dos lugares ou territórios.

A estrutura de oportunidades, por sua vez, é composta por três dimensões inter-relacionadas: o mercado, a sociedade e o Estado. A dimensão do mercado está relacionada com a estruturação do emprego e às condições de trabalho, incluindo o acesso a salários justos e benefícios sociais. A dimensão da sociedade aborda as relações sociais e o capital social, ou seja, as relações de reciprocidade, o convívio com grupos de apoio, como a família, a vizinhança e outras redes sociais. Já a dimensão do Estado refere-se às políticas sociais de bem-estar (CEPAL, 2016 p.76)

Segundo exposto pelo programa Sistema Único de Assistência Social (SUAS) conversas em debate sobre a vulnerabilidade social destaca que, ocorrendo alguma mudança, nesses elementos, como, por exemplo, no aumento do desemprego, a zona de vulnerabilidade social tende a se dilatar, assim como se ocorrer uma mudança nas relações de proximidade na rede de suporte das famílias, também a zona de vulnerabilidade se dilata, e o mesmo ocorre se houver alteração na proteção social. Logo, se a população não tiver acesso ou se perder algumas políticas sociais das quais ela contava, a zona de vulnerabilidade tende a se ampliar.

Há situações de vulnerabilidade social instaladas, que são aquelas situações que demandam acompanhamento sistemático e continuado com prazo maior, mas também tem as situações de vulnerabilidade social que são temporárias que são relacionadas às contingências (eventos que podem colocar em risco o bem-estar das pessoas) eventos que a população não tem controle como no caso das pandemias, desastres, calamidades públicas e emergências.

As contingências são incertezas que representam a possibilidade de perdas e danos, que demandam uma atenção para sanar estas situações. (SUAS,2020).

Num país em desenvolvimento como o Brasil, as desigualdades sociais são gritantes e as políticas públicas não são suficientes para atender as necessidades

decorrentes de um sistema econômico desigual, onde muitos têm pouco e poucos têm muito.

Com o aumento do desemprego, a falta de políticas públicas de qualidade que possam atender as necessidades básicas de um contingente cada vez maior de pessoas desabrigadas e passando fome, as incertezas da mudança acaba por levar muitas pessoas a viverem em situação de calamidade social generalizada.

## 1.2. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PNAS

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é um documento que estabelece diretrizes e objetivos para a oferta de serviços socioassistenciais no Brasil. No seu entendimento sobre a vulnerabilidade social, a PNAS identifica alguns elementos que se relacionam com as dimensões mencionadas anteriormente.

O primeiro elemento identificado pela PNAS é a dimensão material da vulnerabilidade social. Essa dimensão aborda a ausência de renda e os efeitos da pobreza e da desigualdade na vida das pessoas. É importante destacar que a ausência de renda não é a única causa da vulnerabilidade social, mas é um fator importante que pode levar à privação de necessidades básicas, como alimentação, moradia e acesso a serviços de saúde e educação.

O segundo elemento identificado pela PNAS é a dimensão relacional da vulnerabilidade social. Essa dimensão refere-se à fragilidade dos vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social. Isso inclui a falta de apoio familiar e comunitário, o isolamento social e a discriminação. Esses fatores podem ter um impacto significativo na qualidade de vida e na capacidade de enfrentamento das pessoas e comunidades.

Por fim, a PNAS também destaca a importância da dimensão territorial da vulnerabilidade social. Essa dimensão está relacionada ao contexto geográfico em que as pessoas vivem e inclui fatores como o acesso a serviços públicos, as condições de moradia e a exposição a riscos ambientais. A vulnerabilidade social pode ser amplificada em regiões com menor infraestrutura e menor oferta de serviços públicos, o que pode aumentar a exposição a situações de risco e limitar as oportunidades de desenvolvimento.

Ao identificar esses elementos, a PNAS busca orientar a oferta de serviços socioassistenciais para as pessoas e comunidades mais vulneráveis, visando promover o desenvolvimento humano e a redução das desigualdades sociais.

Outro elemento destacado pelo programa SUAS conversas é que se a vulnerabilidade social não for compreendida e enfrentada, ela tende a gerar ciclos de vulnerabilidade que se repetem às vezes com caráter geracional.

E por fim a situação da vulnerabilidade social se não prevenida e enfrentada tende a se transformar em situação de risco pessoal e social, o que vai ensejar a atenção de outros níveis de proteção da SUAS (Sistema Único de Assistência Social) que não seja a prevenção e a proteção básica (SUAS,2020)

### **1.2.1. Capacidade de Lugares**

O conceito de capacidades de lugares diz respeito às condições de serviços públicos, condições habitacionais, a estrutura de transporte, enfim, a estrutura com a qual se encontram nos territórios. Dessa forma, as diferentes combinações entre a estrutura de oportunidades e a capacidades dos lugares ou territórios, vão gerar diferentes graus de vulnerabilidade.

Dessa forma, as diferentes combinações entre a estrutura de oportunidades e a capacidades dos lugares ou territórios, vão gerar diferentes graus de vulnerabilidade. Essa dimensão de vulnerabilidade também vai olhar a inserção das pessoas no mercado de trabalho, a regularidade ou a qualidade das suas redes de apoio sociofamiliar e o quanto ela tem acesso aos serviços públicos, sendo o papel do Estado, enquanto mediador de proteção social, está garantindo determinadas condições para que ela faça o enfrentamento das situações.

Os grupos sociais, as famílias, enfim as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, elas não dependem só de suas capacidades de gerenciamento de ativos ou de recursos físicos, humanos e sociais, elas também dependem de condições mais amplas relacionadas ao mercado de trabalho, ao Estado e as condições históricas de cada grupo social (TERHORST, 2012 p.45).

Com o mercado de trabalho cada vez mais competitivo e a falta de capacitação das pessoas para preencher uma vaga de emprego, o enfrentamento das situações de vulnerabilidade vem se transformando em desanimadoras, tendo em vista que o

Estado é omissos e/ou moroso em desempenhar as suas funções e promover o acesso às políticas públicas necessárias que atendam às pessoas em estado de vulnerabilidade social.

### 1.3. FATORES QUE INTENSIFICAM A VULNERABILIDADE SOCIAL

Além dos elementos mencionados anteriormente, existem alguns fatores que podem intensificar a vulnerabilidade social. Esses fatores são complexos e interagem entre si, aumentando o risco de privação e exclusão social. Note-se, a compreensão desses fatores é importante para o desenvolvimento de políticas públicas e ações sociais que visem a redução da vulnerabilidade social e o aumento do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas e comunidades mais vulneráveis.

#### 1.3.1 Socioeconômicos – desemprego

Pesquisa feita pelo DIEESE, aponta que no Brasil, após a pandemia da covid 19, o país enfrenta crescente inflação, os impactos da guerra na Ucrânia na economia internacional e a inação de um governo preocupado apenas com as bases políticas e omissos às respostas concretas a população dos problemas sociais, faz com que a economia se desestabilize.

No 4º semestre de 2021, havia mais de 12 milhões de brasileiros desempregados a procura de trabalho. Outros 4,8 milhões de pessoas haviam desistido da procura devido à falta de perspectivas em encontrar uma vaga, ou seja quase 17 milhões de pessoas gostariam de trabalhar, mas não conseguiram ou simplesmente desistiram de procurar trabalho.

Durante a pandemia, o rendimento médio dos trabalhadores caiu 8%. Entre o 4º trimestre de 2019 e o 4º trimestre de 2021, a perda real foi de R\$ 208. Desde meados de 2020 a inflação sobe mês a mês, quase ininterruptamente. Em março de 2022, o INPC-IBGE (Índice Nacional de preços ao consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), chegou a quase 12% ao ano.

A queda do poder de compra dos trabalhadores é agravada porque os preços dos produtos da cesta básica subiram ainda mais do que a inflação geral.

Esse cenário de aceleração da inflação tem impactos na perda de poder de compra dos trabalhadores e dificulta a negociação de reajuste salariais, que deveriam ser cada vez maiores para compensar a inflação. Como resultado, a quantidade de

reajustes abaixo da inflação cresceu de 23,7%, em 2019, para 47,3%, em 2021. No último ano, apenas 15,6% alcançaram ganhos reais.

Nessa conjuntura de baixo crescimento econômico, lenta recuperação do mercado de trabalho, perda de poder de compra das famílias e rebaixamento salarial, as entidades sindicais são instrumentos essenciais na luta pela defesa dos interesses dos trabalhadores. (AUGUSTO, 2022, n.p).

### **1.3. 2 Pobreza**

Conforme o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) com a economia lenta, a pobreza tende a acelerar, os indicadores econômicos apontam que as desigualdades sociais e econômicas e a pobreza se acentuam em ritmo acelerado. Em 2022, 14 milhões de brasileiros se somaram a outros 19 milhões que já sobreviviam em situação de fome no país. São 33 milhões de pessoas sem ter o que comer e mais da metade da população em algum grau de insegurança alimentar, configurando o risco de vulnerabilidade social (GUEDES, 2022 n.p)

Além disso, a recente privatização da Eletrobras aumenta o risco de elevação das tarifas de energia elétrica, os acontecimentos na guerra na Ucrânia, mostram que é urgente retomar os instrumentos do Estado para indução do desenvolvimento econômico, sobretudo, com distribuição de renda e proteção ambiental, reduzindo as desigualdades sociais e regionais.

O aumento da pobreza está diretamente ligado à perda de rendimento e ao aumento do custo de vida da população com menor poder aquisitivo (BOUZAN, 1963 p.77).

### **1.3.3 Deficit habitacional**

De acordo com informações divulgadas pelo Ministério do Desenvolvimento atualmente, no Brasil, existe um déficit habitacional de 5,8 milhões de moradias. Esse número foi indicado pela Fundação João Pinheiro.

Normalmente, para o levantamento do déficit habitacional no Brasil, são considerados quatro diferentes componentes importantes. São eles:

- adensamento excessivo de domicílios alugados, caracterizado pelo número médio de moradores por dormitório acima de três;

- levantamento por número de domicílios precários, que são normalmente improvisados como, por exemplo, aqueles vistos nas favelas brasileiras;
- levantamento de coabitação, sendo o número de famílias conviventes com interesse de constituir domicílio próprio, mas estão em moradias improvisadas;
- ônus excessivo de aluguel, quando há destinação de mais de 30% da renda familiar de até três salários-mínimos com despesas de aluguel.

Por meio desses indicadores, o poder público tem acesso às informações do déficit habitacional no Brasil e a partir daí, ser capaz de criar políticas públicas que garantam, conforme consta da Constituição Federal, o direito essencial à moradia digna às famílias.

A principal causa do déficit habitacional é a desigualdade social. Em segundo lugar vem a falta de políticas públicas efetiva por parte da administração pública. Principalmente a pandemia da covid 19, por exemplo, devido à quebra da economia, muitas pessoas perderam seus empregos e não conseguiram arcar com os custos familiar, então muitas famílias foram parar nas ruas. Diante dessa situação, um problema que já era latente, tornou-se ainda mais evidente, com um número de pessoas desabrigadas ou vivendo em moradias precárias.

Esse cenário é bastante preocupante, principalmente quando olhado pela perspectiva social, onde se enxerga o abismo em uma mesma sociedade. Enquanto, de um lado, inúmeras pessoas investem no mercado imobiliário e acumulam imóveis, outras não conseguem se organizar financeiramente para adquirir a sua própria moradia ou arcar com as custas do aluguel.

De acordo com dados referentes ao ano de 2019, 5,87 milhões de pessoas fazem parte da população atingida pela falta de moradia no país (WORDOPS, 2022 n.p) Apesar das dificuldades enfrentadas, algumas medidas poderão ser tomadas pelo poder público no enfrentamento do problema habitacional. Talvez, a principal solução seja a aplicação de melhorias habitacionais com investimentos na qualidade da construção. Muitas vezes há uma economia exagerada de recursos para aquisição de materiais, podendo causar fragilidades nas construções.

Outra forma de diminuir o déficit habitacional, é o poder público disponibilizar os espaços vazios que a administração pública possui, para construção de moradias para a população. Ademais, uma política pública eficiente é o subsídio para moradia de aluguel a famílias que não podem arcar com os custos para adquirir um imóvel.

O déficit habitacional no Brasil é um problema social muito sério que deve ser encarado com preocupação por diversas esferas da administração pública, seja ela do Estado, da União ou dos Municípios. Cabe, aos governos brasileiros, o papel de tomar frente às situações vividas pela população e procurar, dentro da realidade financeira atual, uma forma de garantir dignidade às famílias em situação de risco de vulnerabilidade social (MYNEWS,26/07/22 às 17:24).

### **1. 3.4 Fragilidade de vínculo familiar e de pertencimento social**

Para o PNAS, no âmbito da assistência social, serão reconhecidas múltiplas situações de vulnerabilidade social, que estão associadas às necessidades objetivas e subjetivas das pessoas. As necessidades objetivas estão relacionadas à dimensão material da existência como: condições precárias de vida; privação de renda; privação de acesso aos serviços públicos. Já as necessidades subjetivas decorrem de: experiências de violência; desvalorização; Discriminação e Exploração vivenciadas pelas pessoas no âmbito familiar, comunitário e social.

Essas experiências levam à fragilização dos vínculos afetivos e de pertencimento social, favorecendo a exposição dos indivíduos a riscos individuais e sociais na violação de seus direitos.

A situação de extrema pobreza, soma-se a situação de fragilidade relacional no contexto familiar e comunitário, impactando na convivência e na interação entre as pessoas, fazendo com que, em muitos casos, elas percam suas redes de apoio mútuo.

Na sociedade o olhar está direcionado às relações sociais, em especial para o capital social. Dessa forma, as relações de reciprocidade, como na família, na relação de apoio mútuo, ou seja, nos grupos dos quais as pessoas fazem parte e se relacionam, tende a melhorar com as políticas de desenvolvimento social (PNAS,2004)

Para prevenir a fragilização dos vínculos e protegê-los, o Sistema de Assistência Social (SUAS) previsto na Lei n.º 8.742/1993, oferta à população em situação de fragilidade, uma série de serviços e benefícios, além de programas de transferência de renda, como no Programa Bolsa Família (PBF).

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), compõe o conjunto de serviços ofertados pelo SUAS (Serviço Único de Assistência Social) e juntamente com o serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), oferece à população que vivência vulnerabilidades sociais e relacionais, oportunidades de reflexão e estratégias para potencializar os seus ativos nas situações vivenciadas em seu cotidiano.

Nos grupos de (SCFV), são oferecidas atividades que oportunizam as pessoas a se relacionarem através da comunicação, das relações de afetividade, na participação social que valoriza a cultura local e os conhecimentos tradicionais da comunidade. (LEAL; SILVA; ALVES, 2017, p.9,10)

## 2. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Historicamente a assistência social no Brasil tem a sua origem baseada na caridade, filantropia e na solidariedade religiosa.

A partir da Constituição Cidadã de 1988, a Assistência Social, é firmada como política pública, configurando-se, desta forma, como direito do cidadão e dever do Estado. Tal direito é ratificado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 1993 e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS 2005), por meio de um sistema descentralizado e participativo.

Amparada nos estatutos legais, houve a criação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) que como política pública de direito social é assegurada pela Constituição, sistematizada e aprovada a partir de suas, e normatizada pela LOAS, a qual garante a universalidade dos direitos sociais e o acesso aos serviços socioassistenciais.

O que é PNAS? Como surgiu? Com qual objetivo?

PNAS (Política Nacional de Assistência Social) é a política com diretrizes para a aplicação da assistência social. Essa política tem o importante papel de descentralizar a resolução do desenvolvimento de ações sociais e promover técnicas inovadoras para a resolução, implementação e gestão dos projetos assistenciais.

Para atuar de maneira eficiente junto à sociedade brasileira, a PNAS precisa ficar de olho nos seguintes pontos que afetam pessoas e comunidades em geral:

- As vulnerabilidades sociais do indivíduo. Isso é indispensável para reconhecer riscos individuais e os recursos para enfrentá-lo, promovendo assim ações de proteção a quem precisa;
- As diferenças sociais, compreendendo como pessoas, famílias e comunidades estão em um contexto mais amplo e conforme afetadas por esse contexto;
- As necessidades da população, sem perder de vista as suas possibilidades de transformação e crescimento. Isso auxilia na construção de ações pautadas na superação real do contexto atual.

Necessário se faz ainda dizer que a PNAS atua sob uma visão acolhedora e inclusiva. De forma ética, ela busca incluir na sociedade indivíduos que, por questões

complexas, possam ter sido excluídos de todo o contexto social (SEBRADES,2023 n.p).

## 2.1 SUBDIVISÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Desde a década de 1960, a política social sofre grandes transformações em relação a sua gestão e execução, com a criação de legislação da Lei n.º 12.435, de 6 de julho de 2011, que altera a Lei n.º 8.742, de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, destacando que:

§ 3º São de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos sócio assistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18.” (BRASIL, 1993 n.p).

## 2.2. O CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Há uma demanda gigantesca por diversas políticas públicas que solucionem a grande cesta de problemas sociais. Por outro lado, sabemos que os recursos não são infinitos. Desse modo, a gestão das políticas públicas depende fortemente, entre outras coisas, conforme aponta Diniz (2022 n.p.)

- 1º da capacidade técnica dos(as) servidores(as) públicos(as) e;
- 2º do orçamento público.
- a) É do olhar técnico-administrativo da gestão pública em conjunção com as demandas sociais que os problemas são identificados;
- b) Formando-se uma agenda de itens que precisam ser trabalhados com urgência e prioridade pelo governo;
- c) A formulação de alternativas é fundamental para que os gestores identifiquem soluções possíveis;
- d) Nesta etapa é tomada a decisão de qual é a solução mais viável, então,
- e) A política pública passa a ser implementada.

É importantíssimo que haja avaliação e monitoramento constante por parte dos gestores públicos e da sociedade civil. Só assim é possível observar se a política pública em questão conseguiu ser eficiente, eficaz e efetiva em relação ao problema identificado. (AGÊNCIA DE NOTÍCIA CORA CORALINA, 2022 n.p).

Ao depararmos com a falta de gerenciamento das políticas públicas de assistência social no enfrentamento das desigualdades sociais e apoio ao

desenvolvimento sociocultural, presenciamos o descaso e a morosidade do poder público na resolução e monitoramento da aplicabilidade dos recursos que garanta o mínimo de dignidade às pessoas com necessidades básicas.

A sociedade não pode se calar diante de tanta miséria e descaso com a população carente, todavia é necessário que todos os meios sejam aplicados para garantir a eficácia dos recursos disponíveis nas redes de assistências sociais por parte do governo.

É sabido que a assistência social no Brasil enfrenta meios burocráticos para que a população carente seja atendida com dignidade e eficiência. O descaso com quem mais precisa dos serviços prestados pela assistência social é notório e muitas das vezes quem deveria ser solidário com as causas sociais não estão preparados para assumirem tamanha responsabilidade e empatia com o próximo. Para amenizar os problemas sociais causados pela falta de políticas públicas eficientes para alcançar as populações em situação de vulnerabilidade, alguns programas sociais foram criados.

### 2.3. PROGRAMAS SOCIAIS NO ÂMBITO FEDERAL

São recursos financeiros transferidos diretamente da União para o cidadão que participa de programas sociais específicos. Assim, as pessoas inscritas nesses programas recebem, diretamente da União, valores monetários periódicos.

Os benefícios são concedidos aos cidadãos inscritos nos respectivos programas sociais. Cada iniciativa possui regras específicas que precisam ser atendidas para que o valor seja concedido.

Dentre os principais programas de benefícios ao cidadão oferecidos pelo Governo Federal, estão:

- a) Bolsa Família;
- b) Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- c) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- d) Garantia-Safra e Seguro-Defeso (ou Pescador Artesanal).

São programas de transferência de renda às famílias em situação de extrema pobreza que assegure uma renda básica para a sua subsistência emergencial. Entre outros.

## 2.4 PROGRAMAS SOCIAIS NO ÂMBITO ESTADUAL

O Governo de Goiás desenvolveu e lançou, ao longo de 2021, sete programas sociais visando viabilizar à população goiana acesso a níveis dignos de subsistência por meio de ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, educação e reforço da renda familiar. São eles:

- I. programas Mães de Goiás;
- II. Para Ter Onde Morar;
- III. Bolsa Estudo;
- IV. Crédito Social;
- V. Dignidade Menstrual;
- VI. NutriBem e Probem, etc.

A maioria das iniciativas conta com verba garantida, por meio do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás (Fundo Protege).

A coordenadora do Gabinete de Políticas Sociais (GPS) e presidente da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), primeira-dama Gracinha Caiado, destacou que, logo após o início da pandemia de 2020, foi preciso agir com urgência para garantir a segurança alimentar dos goianos. Em 2021, com o avanço da vacinação contra a Covid-19, foi possível ir além, desenvolver programas para estimular a permanência de crianças e adolescentes na escola, promover dignidade e apoio aos mais vulneráveis.

O conjunto de iniciativas integra uma ação maior, batizada de Goiás Social, que busca soluções reais frente aos principais desafios presentes na vida das famílias em situação de vulnerabilidade social. A ação de governo, lançada em junho, busca enfrentar as desigualdades sociais nos municípios goianos e tem como eixos centrais a identificação, articulação, integração e o resultado real na vida das famílias, comunidades e cidades (agência cora coralina de notícias,2022).

## 2.5. PROGRAMAS SOCIAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL

A PNAS se configura necessariamente na perspectiva sócio territorial, sendo os mais de 5.500 municípios brasileiros com suas referências privilegiadas de análise. Segue assim sua subdivisão:

- municípios pequenos, com população de até 20 mil habitantes (1 CRAS para até 2.500 famílias referenciadas);
- municípios pequenos, com população entre 20 e 50 mil habitantes (1 CRAS para até 3.500 famílias referenciadas);
- municípios médios, com população entre 50 a 100 mil habitantes (2 CRAS para até 5.000 famílias referenciadas);
- municípios grandes, com população entre 100.001 a 900.000 habitantes (4 CRAS para até 5.000 famílias referenciadas);
- e metrópoles com população superior a 900.000 habitantes (8 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas (TAPAJÓS; CRUZ; ALBUQUERQUE, 2007, p.19).

Já no âmbito da assistência social e proteção afiançadas, a política subdivide-se em: proteção básica e especial. Os serviços de proteção básica são ofertados através do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS). Já os serviços de proteção social especial, de média e alta complexidade são ofertados através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Que deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas políticas assistenciais como: Política Nacional de Assistência Social; Proteção Social Básica, CRAS PAIF SCFV; proteção Especial, CREAS.

As ações ofertadas e os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, pois visam amparar necessidades temporárias ou efetivas. (TAPAJÓS; CRUZ; ALBUQUERQUE, 2007, p.20).

No que refere a proteção social especial. Essa proteção está subdividida das seguintes formas:

- I- Proteção social especial de média complexidade; São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Entretanto, requer maior estruturação técnico operacional e atenção especializada e mais individualizada, envolvendo assim o CREAS. (TAPAJÓS, CRUZ e ALBUQUERQUE, 2007, p 20).

- II- Proteção social especial de alta complexidade. Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar ou, comunitários. São exemplos de pessoas nessas situações: Mulheres vítimas de violência doméstica; Crianças vítimas de abuso sexual; Idosos vítimas de agressão por parte de familiares, entre outros (TAPAJÓS, CRUZ e ALBUQUERQUE, 2007, p 21)

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, deverá conter uma análise da realidade socioeconômica do município, que possibilite conhecer a incidência de situações de trabalho infantil, negligência, violência, entre outros eventos que definam a situação de risco ou vulnerabilidade social, de modo a traçar quais territórios devem ser priorizados para a instalação dos CRAS.

O Plano Municipal de Assistência Social é uma ferramenta obrigatória na gestão da política de assistência social circunscrita às três esferas de governo. Sua construção e implementação está prevista na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, PNAS (2004) e na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (2005).

Para que a população carente receba os benefícios oferecidos pelas esferas de assistência social no Brasil é necessário que estejam inscritos no CADÚNICO. Este cadastro é a principal ferramenta pela qual o Governo do Estado identifica quem são as famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. A inclusão prévia no Cadastro Único é condição para participar dos programas sociais disponíveis. O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto Federal n.º 11.016, de 29 de março de 2022, e outras normas. <https://cadunico.cidadania.gov.br>. (em 23/03/23).

Acabar com a vulnerabilidade social não diz respeito apenas à transferência ou geração de renda, ou qualquer outra medida pontual. É sobre autoconhecimento e reconhecimento das próprias necessidades. Quem está às margens da sociedade, lida com diversas formas de pré-conceitos, dificuldades e externalidades de nossa estrutura social, logo, a criação de vínculos familiares e comunitários se fazem importantes para haver apoio e para o fortalecimento pessoal.

O programa da Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população.

Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Desde 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Auxílio Gás, Programa Minha Casa Minha Vida/Minha Casa Verde Amarela, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o Governo Federal, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal. Ao nível federal, o Ministério da Cidadania é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro.

Cada vez mais, o Governo Federal, os Estados e os Municípios utilizam o Cadastro Único para identificar potenciais beneficiários de programas sociais. Isso integra esforços de todas as esferas governamentais no enfrentamento da pobreza e contribui para otimizar a gestão dos programas, além de evitar desperdício de recursos públicos.

Mas o cadastramento não significa a inclusão automática em programas sociais. Esses programas usam as informações do Cadastro Único, mas são gerenciados por outros órgãos. A seleção e o atendimento da família ocorrem de acordo com critérios e procedimentos definidos pelos gestores e pela legislação específica de cada um dos programas.

### **3. FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A DIMINUIÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL**

#### **3.1 EDUCAÇÃO**

Segundo Bertelli (2001) tendo em vista a realidade da vulnerabilidade social no Brasil, além de suas subdivisões, encontrar maneiras práticas de lidar com a situação é o ideal.

A princípio, investir em uma educação de primeira é uma atitude que pode contribuir bastante, pois o acesso à cultura e à informação leva ao amadurecimento intelectual. Inclusive, a educação atrelada a uma boa orientação e capacitação profissional pode proporcionar boas oportunidades, aumentando as chances de ter o primeiro emprego.

##### **3.1.1 Moeda de ouro**

Para o padre Antônio Vieira, em sua sabedoria e eloquência, argumentava que “a boa educação é moeda de ouro, pois em toda parte tem valor”, na sociedade do século XVII, que era muito diferente da que vivemos hoje. A ideia contida na premissa, porém, mantém-se válida. A boa educação forma profissionais capacitados para o mercado de trabalho, o que estimula o crescimento econômico, aumentando a riqueza do país e beneficiando diretamente a vida das pessoas (BERTELLI, 2001, p. 60)

##### **3.1.2 Fé nos jovens**

Segundo LUIZ GONZAGA BERTELLI, os jovens são o futuro de todas as sociedades. Formá-los de forma adequada é uma das garantias para um amanhã mais promissor.

Muitos veem na ousadia dos jovens, na energia que concentram e nas atitudes, às vezes intempestivas, um ímpeto difícil de controlar. As Nações Unidas, ao contrário, veem o jovem como uma solução, não um problema.

Segundo a ONU, as pessoas mais novas têm capacidade de reivindicação, criatividade aguçada, espírito crítico na identificação de soluções inovadoras e

vontade de mudança. Por isso, trabalhar para o futuro dos jovens é essencialmente garantir um mundo melhor para todos.

Essa foi a primeira preocupação demonstrada pelo Papa Francisco, ainda no avião, a caminho de sua visita ao Brasil. Para o papa, a crise global não tem sido suave com os jovens. Ele se refere à alta taxa de desocupação dessa enorme força laboral, “arriscando criar uma geração que nunca trabalhou”.

Para o papa, a juventude é a janela pela qual o futuro entra no mundo e, por isso, nos impõe grandes desafios. E a nossa geração se demonstrará à altura da promessa contida em cada jovem quando souber abrir-lhe espaço. E sentenciou com todas as letras: precisamos de uma cultura de inclusão.

O discurso do papa mostra que a preocupação com a formação profissional continua no topo das discussões e precisa ser compreendida pelas autoridades como uma prioridade para qualquer plano de governo. Como disse o Papa Francisco, em seu primeiro discurso no Rio de Janeiro: “despertar no jovem as melhores potencialidades para ser sujeito do próprio amanhã e corresponsável pelo destino de todos.

A educação é a propulsora do desenvolvimento. Atua não só no coletivo como está intrinsecamente ligada à construção do próprio indivíduo. Para o educador Paulo Freire, é o único caminho para a transformação da sociedade. Uma boa educação também melhora as condições econômicas de um país, pois os indivíduos consomem mais e dependem bem menos das políticas sociais.

A educação é capaz, ainda, de diminuir os índices de violência, promovendo a igualdade social (BERTELLI, 2013/2014, p. 74,75 e 152).

Uma das formas mais eficaz e eficiente de mudar o mundo é a educação, quanto a isto não há dúvidas. Ela transforma o meio em que uma sociedade está inserida e forma cidadãos que contribuam para o desenvolvimento social e econômico de um país, distribuindo renda e melhorando a realidade das pessoas, principalmente as que se encontram vulneráveis.

A participação dos jovens na sociedade está cada vez mais ativa e crescendo com a conscientização de que eles podem mudar uma situação a qual se engajar. É necessário estimular nos jovens a concepção do que é ser jovem e o quanto eles podem contribuir nas mudanças de uma família, comunidade e até mesmo no mundo.

### 3.2 APOIO DO TERCEIRO SETOR

Após várias reuniões coordenadas pela Casa Civil da Presidência da República, realizada com parlamentares, representantes dos ministérios e inúmeras entidades, a presidente Dilma Rousseff sancionou, em 15 de outubro, a Lei 12.868/2013 que simplifica a concessão dos Certificados de Entidades Beneficentes de Assistência Social (Cebas) para as organizações filantrópicas que mantêm programas sociais em educação, saúde e assistência social.

Agora, as entidades que atuam com programas assistenciais – como reabilitação de pessoas com deficiência e inclusão profissional dos jovens (...), recebem a certificação pelo Ministério do Desenvolvimento Social. As entidades que promovem a saúde passam a ser analisadas pelo Ministério da Saúde (desde que os serviços sejam gratuitos e ligados ao SUS), assim como as comunidades terapêuticas, que acolhem dependentes químicos. A lei aborda ainda o cuidado com os idosos e as organizações que promovem educação.

Como se sabe, o Terceiro Setor surgiu com mais força após a Segunda Guerra Mundial, com o intuito de preencher uma lacuna social importante que o poder público não conseguia atingir.

Hoje a instituição filantrópica também colabora com uma atuação contundente em áreas carentes e de vulnerabilidade social, consolidando os preceitos democráticos de igualdade e solidariedade, oferecendo para os jovens um caminho coeso com um futuro mais promissor (BERTELLI, 2013, p. 98,99).

Com o agravamento das questões sociais, o governo não conseguia atender às demandas dessas áreas de vulnerabilidade social. Para preencher essa lacuna, a sociedade civil viu-se obrigada a tomar uma iniciativa. Foi assim que as entidades de caráter filantrópico, também conhecidas como organizações não-governamentais (ONGs), passaram a ocupar um papel de destaque nas ações sociais, com impacto direto na vida da população carente (BERTELLI, 2014, p.98,99).

O Terceiro setor é formado por **associações e entidades sem fins lucrativos, [...]**. O terceiro setor contribui para chegar a locais onde o Estado não conseguiu chegar, fazendo ações solidárias, portanto possui um papel fundamental na sociedade.

Existem várias organizações que fazem parte do terceiro setor, como as **ONGs** (Organizações Não Governamentais) e **OSCIPs** (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público).

O terceiro setor é composto quase que, em sua totalidade, de mão-de-obra voluntária, pessoas que trabalham e não recebem remuneração para isso. O terceiro setor é mantido com iniciativas privadas e até mesmo incentivos do Governo, com repasse de verbas públicas. As entidades do terceiro setor pretendem principal melhorar qualidade de vida dos necessitados, sejam ele crianças, adultos, animais, meio ambiente,, etc.

As fundações, associações, instituições do terceiro setor estão muitas vezes envolvidas com obras de filantropia. É importante referir que as empresas com responsabilidade social também podem contribuir para uma sociedade mais equilibrada e justa.

O terceiro setor está intimamente relacionado com a área de serviço social, sendo que muitas vezes os assistentes sociais desempenham um papel fundamental na atuação dos elementos do terceiro setor na sociedade. Assim, é possível afirmar que o terceiro setor é responsável pelo desenvolvimento social (SEBRADES, 2023).

Analisando a participação do terceiro setor na diminuição da vulnerabilidade social, é que se verifica a importância dessas associações civis na sociedade na totalidade. Ademais, fazer o bem e ajudar ao próximo com benefícios necessários para a sua existência é uma atitude em que toda a sociedade deve se inserir.

### 3.4 TRANSFORMAÇÕES INCLUSIVAS NO BRASIL

De acordo com estudos realizados pela UNESCO, as mudanças sociais que ocorrem no mundo atualmente, impulsionadas pela globalização e pelos fatores econômicos, financeiros e ambientais, geram desigualdades sociais, exclusão e violações dos direitos humanos. É necessário encontrar soluções inovadoras para conduzir os valores de paz, dignidade humana, igualdade, não violência e não discriminação. Os jovens, que são os mais afetados por essas mudanças, são os principais agentes de transformação social.

A UNESCO tem um programa chamado Programa de Gestão em Transformações Sociais (*Management of Social Transformations Programme - MOST*) que promove a inclusão e a inovação social para ajudar as pessoas vulneráveis socialmente. O programa busca uma abordagem de capacitação para transformações sociais e construção de conexões que abrangem o conhecimento científico social, as políticas públicas e a sociedade, garantindo que sejam implementadas em toda a sociedade.

O programa MOST concentra-se em duas prioridades temáticas: a inclusão social e a transformação social causada por mudanças ambientais. O desenvolvimento sustentável é considerado um pilar social e ambiental inseparável, e os desafios sociais e ambientais estão muito interligados.

No Brasil, as desigualdades sociais são resultado de uma história de escravidão e desrespeito à dignidade e à vida das pessoas. A UNESCO está comprometida em reduzir a pobreza e combater as desigualdades sociais por meio de pesquisas em ciências sociais, formulação de políticas públicas, capacitação e treinamento de recursos humanos, projetos de inclusão social e cooperação com o governo, organizações da sociedade civil e a sociedade em geral.

A UNESCO acredita que a educação, a cultura, a ciência e a comunicação são instrumentos para promover ações que visam à redução da pobreza e ao desenvolvimento humano dos povos. A organização busca promover o intercâmbio de experiências exitosas sobre inclusão social e fortalecer a sociedade civil por meio de políticas que promovam mudanças reais na qualidade de vida das populações. O objetivo é criar um Brasil justo e com melhores condições de vida para todos. (JOVCHELOVITCH, 2014.p.01).

#### 4 CONCLUSÃO

A vulnerabilidade social é uma realidade brasileira causada pela má distribuição de renda e pela falta de políticas públicas que busque reduzir as desigualdades e que ofereça qualidade de vida às famílias que vivem à margem da sociedade. Ao verificar às políticas públicas ofertadas pelos órgãos administrativos em todas as esferas governamentais, pode se dizer que são ineficazes para uma mudança de fato, o que se vê são remédios paliativos que não fazem efeitos duradouros e nem resolvem a problemática da vulnerabilidade social brasileira.

Apesar dos projetos já existentes na tentativa de melhorias, se faz necessário que o poder público faça investimentos nas áreas de infraestrutura e principalmente na educação e na inclusão social, buscando dar oportunidade e dignidade a esse grupo de pessoas. O Brasil em termos de melhorias na assistência social básica ainda tem muito o que melhorar.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA CORA CORALINA DE NOTÍCIAS. Agência Cora Coralina de Notícias. Disponível em: <<https://agenciakoradenoticias.go.gov.br/>>. Acesso em: 10 maio 2023.

ALVES, Jolinda de Moraes; SEMZEZEM, Priscila. Vulnerabilidade social, abordagem territorial e proteção na política de assistência social. **Serviço Social em Revista**, v. 16, n. 1, p. 143-166, 2013.

AUGUSTO, Cesar. **Mais luta do que comemoração no 1 de Maio - Extra Classe**. Extra Classe. Disponível em: <<https://www.extraclasse.org.br/economia/2022/04/mais-luta-do-que-comemoracao-no-1o-de-maio/>>. Acesso em: 10 maio 2023.

BERTELI, Luiz Gonzaga. **EDUCAÇÃO: a rota para o fim da vulnerabilidade social**. Local: São Paulo, Editora. Disponível em:

BIRKMANN, Jörn; WISNER, Ben. **Measuring the unmeasurable: the challenge of vulnerability**. UNU-EHS, 2006.

BOUZAN, Ary. Desenvolvimento econômico, inflação e redistribuição de renda. **Revista de Administração de Empresas**, v. 3, p. 77-96, 1963.

BRASIL, **Lei nº 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993. BRASIL, **Lei nº 1074/2003**. Estatuto do Idoso.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**, Brasília- DF, 2004- CRUZ, José Ferreira da.- ALBUQUERQUE, Simone Aparecida- TAPAJÓS, Luziele retirado em 25/set/22 às 22h45.

CEPAL – COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. La matriz de la desigualdad social en América Latina. Santiago: CEPAL, 2016. p.76  
DEGENSZAJN, Raquel Raichelis; COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita. O sistema único de assistência social no Brasil: Apresentando a pesquisa, problematizando a política social. **Revista de Políticas Públicas**, 2012.

**DIEESE - boletim de conjuntura - Nº 34 - Economia lenta, pobreza acelerada - julho/2022**. Dieese.org.br. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2022/boletimconjuntura34.html>. Acesso em: 10 maio 2023.

DINIZ. Gabriel. **Entendendo os conceitos básicos de Políticas Públicas - CLP - Centro de Liderança Pública**. CLP - Centro de Liderança Pública. Disponível em: <<https://www.clp.org.br/entendendo-os-conceitos-basicos-mlg2-de-politicas-publicas-mlg2/>>. Acesso em: 10 maio 2023.

DPSB, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCF)** Brasília-2017 Redatoras: LEAL,

Carolina de Souza- SILVA, Késsia da- ALVES, Maria Carolina em 10/jul/2017-retirado em 25/set/2022 às 22h20.

GUEDES, Aline. **Retorno do Brasil ao Mapa da Fome da ONU preocupa senadores e estudiosos.** Senado Federal. Disponível em: <[JOVCHELOVITCH, Sandra. Transformações inclusivas no Brasil. UNESCO. <https://agenciadoracoralinadenoticias.go.gov.br> acessado em 10.05.2023](https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/10/retorno-do-brasil-ao-mapa-da-fome-da-onu-preocupa-senadores-e-estudiosos#:~:text=Em%202022%2C%20o%20Segundo%20Inqu%C3%A9rito,brasil%20em%20situa%C3%A7%C3%A3o%20de%20fome.>.</a> Acesso em: 10 maio 2023.</p></div><div data-bbox=)

KAZTMAN, R. et al. (1999). **Vulnerabilidad, activos y exclusión social en Argentina y Uruguay.** Santiago do Chile, OIT. (Documento de trabalho, pp. 107)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Guia de Orientação Técnica-SUAS Nº 1. **Proteção Social Básica de Assistência Social.** 2005. Disponível em: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/files/scidadania/pdf/orientacao-tecnica-cmas.pdf>. Acesso em 10.05.2023

PINCOLINI, Ana. **Arquivos Conversando sobre o SUAS > SUAS Conversas.** SUAS Conversas. Disponível em: <<https://suasconversas.anapincolini.com.br/category/suas/>>. Acesso em: 10 maio 2023.

**PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRAS RISCO PARA A SOBERANIA ENERGÉTICA DO PAÍS.** [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2022/eletrobras.pdf>. Acesso em: 10 maio 2023.

TÉCNICAS, Orientações. Centro de Referência de Assistência Social-CRAS. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2009.** <https://www.dieese.org.br/infografico/2022-eletrobras-https://canalmynews.com.br-jornalismo-independente-por-redação> em 26/07/22 às 17.24

TERHORST, Alice Joaquim. As contribuições da política pública de assistência social e o programa Bolsa Família no município de Cruz Alta-RS. 2012. p.45

WORDOPS. **Déficit habitacional reflete a desigualdade do país - Fundação 1º de Maio.** Fundação 1 de Maio. Disponível em: <<https://www.fundacao1demaio.org.br/artigo/deficit-habitacional-reflete-a-desigualdade-do-pais/>>. Acesso em: 10 maio 2023.